
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
 Campus Novo Paraíso

Portaria nº 894

Caracarái-RR, 18 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias dos servidores, conforme tabela abaixo:

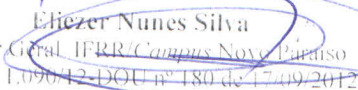
Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
ALINE LIMA SOARES DA COSTA	2015	17.12.2015 a 31.12.2015	15	04.01.2016	5
				a	
				08.01.2016	
				11.01.2016	
				a	
	2016	04.01.2016 a 02.02.2016	30	20.01.2016	10
				a	
				21.01.2016	
				29.01.2016	
				a	
2016	04.07.2016 a 15.07.2016	30	22.12.2016	9	
			a		
			30.12.2016		
			15.02.2016		
IVANIR SILVA AMEIDA	2015 3º Período	17.12.2015 a 29.12.2015	13	27/02/2016	13
				a	
ROMERO GOMES DA SILVA	2016 2º Período	19/09/2016 a 23/09/2016	5	04/01/2016	5
				a	
JULIANA SILVA LAURENTINO	2015 2º Período	04.01.2016 a 28.01.2016	25	08/01/2016	5
				a	
	2015 3º Período	-	-	01.02.2016 a 05.02.2016	05
	2015 3º Período	-	-	10.02.2016 a 29.02.2016	20

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 18 de dezembro de 2015.


 Eliezer Nunes Silva
 Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
 Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012